

Ao Senhor

Dr. Mario Freire Ribeiro Filho

Diretor de Habilitação – DETRAN/CE

Assunto: Solicitação de reunião para respostas de ofícios anteriores e definições de regras para o retorno das atividades das autoescolas do Estado do Ceará

Senhor Diretor,

O Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Ceará – SINDCFC'S, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.978/0001-33, sediado à Rua Maria Josefina Pessoa, 100, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.721-720, através de seu presidente, Sr. José Eliardo Martins, vem por meio deste expor e solicitar o que segue:

1. Considerando que o último decreto do Governador Camilo Santana se vence no próximo dia 05/05/2020;

2. Considerando que as autoescolas necessitam estar cientes das regras que serão impostas pelo DETRAN/CE para o atendimento aos usuários e a realização dos exames junto ao órgão de trânsito, assim como as regras de higienização e prevenção dos riscos de contaminação do COVID-19;

3. Considerando que se é necessário termos respostas sobre os ofícios enviados a este respeitável órgão, como também os debates realizados na última reunião por vídeo conferência com V.S.A e o Superintendente do DETRAN:

Vem por meio desta solicitar a V.S.A que:

1. **Seja realizado uma reunião com a diretoria de habilitação e/ou a superintendência do DETRAN para que possamos ter retornos das solicitações realizadas sobre:**
 - 1.1. Regras para realização dos exames médicos e psicológicos a partir do dia 05/05/2020
 - 1.2. Retorno da solicitação para que as autoescolas possam anexar a documentação dos candidatos via sistema GETRAN e evitar o envio de documentação física aos postos (abertura de renach digital)
 - 1.3. Retorno da solicitação para que as autoescolas possam realizar a captura de biometria e foto inicial para processos de: 1ª via, inclusão, mudança e renovação, através de sistema próprio do DETRAN para evitar aglomerações nos postos do órgão
 - 1.4. Retorno sobre a solicitação para a realização do CURSO TEÓRICO 45 H/A VIA ACESSO REMOTO AO VIVO, sem a necessidade de se realizar cursos presenciais em um período específico devido a pandemia da COVID-19
 - 1.5. Regras para realização do exame escrito de legislação a partir do dia 05/05/2020
 - 1.6. Retorno das sugestões para a realização das aulas práticas de direção veicular com regras de higienização dos veículos e cuidados com a prevenção do contágio da COVID-19 entre instrutor e usuário
 - 1.7. Regras para realização do exame prático de direção veicular o a partir do dia 05/05/2020
 - 1.8. Retorno da solicitação da isenção de IPVA no exercício de 2020 aos veículos de aprendizagem
 - 1.9. Retorno da solicitação da isenção de taxas de 1ª habilitação do DETRAN/CE por um período de 90 (noventa) dias a partir do dia 05/05/2020 ao cidadão Cearense

1.10.

Retorno das solicitações sobre:

- a) Renovação automática das carteiras de instrutores teóricos, práticos, diretores gerais e ensino por 90 (noventa) dias sem a necessidade de apresentação de documentação e ofício junto a CRT.
- b) Unificação da renovação de credenciamento das autoescolas do Estado do Ceará para o mês de Janeiro/2021.
- c) Suspensão do prazo de processos administrativos das autoescolas junto ao Detran por mais 30 (trinta) dias após o dia 05/05/2020.
- d) Renovação automática dos veículos de aprendizagem junto ao sistema do DETRAN sem a necessidade de apresentação de ofícios ou pagamento de IPVA e LICENCIAMENTO no período de 90 (noventa) dias após 05/05/2020.
- e) Retorno da solicitação para que a autoescola possa abrir o processo de renovação de CNH do usuário, assim como já abre atualmente processos de : 1ª via, inclusão e mudança.
- f) Retorno da solicitação do pedido de intervenção junto a VALID para que fosse abonada a cobrança dos meses de março e abril das autoescolas.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos, enquanto reiteramos nosso apreço e consideração.

Pede-se deferimento dos pedidos e ficamos no aguardo da definição da data da reunião por vídeo conferencia.

Atenciosamente,

JOSÉ ELIARDO MARTINS
Presidente SINDCFCS/CE